



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20250611 Bacabal - MA, 11/06/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

veículos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. A presente medida fundamenta-se na necessidade de ajustes técnicos no Termo de Referência e na Planilha Orçamentária, motivados por pedidos de esclarecimentos apresentados tempestivamente pelos licitantes, os quais apontaram inconsistências nos valores de intermediação, no valor médio total dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 e erro material em especificações do objeto, comprometendo a adequada formulação das propostas e o respeito ao princípio da isonomia. A suspensão do certame encontra respaldo nos itens 22.3 e 22.3.1 do Edital, que conferem ao Pregoeiro a prerrogativa de suspender o certame, de forma motivada, para revisão dos atos administrativos e correção de eventuais vícios, resguardando o interesse público e os princípios que regem a contratação pública. Nos termos do §1.º do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o edital será retificado e republicado, com reabertura integral dos prazos, sendo a nova convocação divulgada nos mesmos meios utilizados na publicação original, a saber: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Diário Oficial do Município de Bacabal, jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico oficial. Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas). Bacabal/MA, 11 de junho de 2025. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. Agente de Contratação/Pregoeiro. Portaria n.º 104/2025.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6bbabd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## SUMÁRIO

### 1 - Licitação

- TERMO DE SUSPENSÃO DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025-SRP

## Licitação

### TERMO DE SUSPENSÃO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025-SRP

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 104/2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 22.3.1 do Edital, comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico n.º 014/2025-SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**  
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2515> - Volume 10, N°. BAC20250611

